



9. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, marca, tipo e quantidade solicitada, os valores unitários e totais, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

10. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

**V – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

11. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

12. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

13. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

14. A gestão e fiscalização dos contratos caberá a **FRANCISCO JOSMAÍRES LOPES – 955.746.033-49 – FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VI – DOS QUANTITATIVOS, ITENS E VALORES ESTIMADOS**

**15. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALORES ESTIMADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Carne bovina, em pedaço, proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária e o selo SIM, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, contendo informações do produto, e prazo de validade.	2.969	KG	R\$ 37,67	R\$ 111.842,23
2	Carne bovina moída, proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária e o selo SIM, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, contendo informações do produto, e prazo de validade.	6.844	KG	R\$ 22,67	R\$ 155.153,48
3	Frango Caipira, abatido, sem penas, pés e miúdos. Não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, Deve ser apresentado laudo da Inspeção Municipal atestando a qualidade do produto.	11.185	KG	R\$ 22,68	R\$ 253.675,80





4	Bolo diversos sabores, a base de farinha de trigo/ milho, com embalagem de papel filme, com prazo de validade de 2 a 3 dias após fabricação. Livre de impurezas e sujidades. Com prazo de validade.	8.600	KG	R\$ 21,93	R\$ 188.598,00
5	Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, com peso de, aproximadamente, 50g, em bandejas com 30 unidades, recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade.	4.379	BDJ	R\$ 21,83	R\$ 95.593,57
6	Banana, prata, tamanho médio (60g) em pencas, 1ª qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas sacos de polietileno frestado, etiqueta de pesagem.	6.370	KG	R\$ 4,85	R\$ 30.894,50
7	Mamão, formosa, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	4.918	KG	R\$ 4,40	R\$ 21.639,20
8	Abóbora/Jerimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades; acondicionadas em embalagem de 5 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	1.981	KG	R\$ 4,02	R\$ 7.963,62
9	Alface, Tipo crespa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	498	KG	R\$ 15,33	R\$ 7.634,34
10	Batata Doce Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2.199	KG	R\$ 4,76	R\$ 10.467,24
11	Cheiro verde, 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos, etiqueta de pesagem.	641	KG	R\$ 16,83	R\$ 10.788,03
12	Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem.	1.248	KG	R\$ 6,33	R\$ 7.899,84
13	Tomate, 1ª qualidade, de tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem.	5.058	KG	R\$ 8,79	R\$ 44.459,82
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 946.609,67</b>





**VII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

- PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PELA VERIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS – ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA:  
RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA – CONTADOR CRC CE 017476/O-0

A gente faz, a gente  
cuida





ANEXO III  
MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CP

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

A Prefeitura municipal de Solonópole/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 07.733.256/0001-57, através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, representada neste ato pelo (a), o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_ ( ).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento





das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALORES		PERIODICIDADE DE ENTREGA
				UNITÁRIO	TOTAL	

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FUNTE	ELEMENTO DE DESPESAS

**CLÁUSULA SEXTA:**

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO**, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O **CONTRATANTE** em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do **CONTRATADO**, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.





**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º **002/2023**, pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os produtos deverão ser entregues conforme “Cláusula Quarta” coluna “Periodicidade de Entrega”, e **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela solicitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por **ORDEM DE COMPRA**, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 DE DEZEMBRO DE 2023**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Solonópolis/ CE, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Solonópolis/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(S)  
(INDIVIDUAL OU GRUPO INFORMAL)

CONTRATADA  
(GRUPO FORMAL)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_





**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. José Célio Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, designada pela Portaria nº **0013/2023**, de **02 de Janeiro de 2023**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia **06 de Março de 2023**, às **08:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole - Ceará. A Chamada Pública e anexos se encontra na íntegra no endereços citado e/ou no portal do TCE-CE: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) e/ou Fone 88. 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. Solonópole-CE, 10 de Fevereiro de 2023. **Gerusa Dantas Vieira**, Presidente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023:

- ✓ JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE;
- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;
- ✓ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

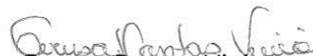


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CP

88

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópole-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE PUBLICAÇÃO**, alusivo ao Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - DOE, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO "O POVO", ambos no dia **13 de Fevereiro de 2023**.

Solonópole-CE, 13 de Fevereiro de 2023.

  
**Gersa Dantas Vieira**  
Presidente da CPL

A gente faz, a gente  
cuida

Prefeitura Municipal de Pindoretama - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 10.24.01/2022, para contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nair de Vasconcelos, através da Secretaria de Educação e Juventude do Município, empresas HABILITADAS: COMAR - Construção Locação e Refrigeração Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77. Águia Construções e Incorporações Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60. ECO TEC Construções e Serviços Eireli-ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01. Clezinaldo S de Almeida Construções-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97. CMGCON Construtora e Serviços Eireli-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39. VK Construções e Empreendimentos Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. L S Serviços de Construções Eireli-ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. G F Empreendimentos Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.734.145/0001-75. Quantum Comercial & Técnica Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.363/0001-21. F T S Serviços de Construções e Comercio Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31. Tomaz Construções Eireli-ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, Chianca Construções e Serviços Eireli-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 por terem cumprido com os itens do edital, e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Medeiros Construções e Serviços Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). Nascente Construções Ltda-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (-Piso Industrial). CSA Engenharia Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.629.277/0001-13 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Laje Pré-Fabricada P/Fôrro. - Piso Industrial. - Fôrro PVC - Modulado), bem como o item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Laje Pré-Fabricada P/Fôrro. - Piso Industrial. - Fôrro PVC - Modulado). Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Laje Pré-Fabricada P/Fôrro. - Piso Industrial). Limpax Construções e Serviços Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Fôrro PVC - Modulado) bem como o item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Fôrro PVC - Modulado), todos do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data, caso não ocorra impetração de Recurso, fica marcada a Data de Abertura de Propostas para o dia 27/02/2023 às 09h. Nilcirleone Melo de Oliveira.

90

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09HS:30MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 - ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CHORÓ-CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 17H DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 08H DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.1701.01-TP.** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE. A Presidente da Comissão de Licitação comunica o Resultado do Julgamento de Habilitação. **HABILITADO:** TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. **INABILITADOS:** RSE SERVIÇOS LTDA; MACIEL MORAIS DOS SANTOS (MJ CEL EMPREENDIMENTOS); MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES MEI; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME; S & B ASSESSORIA E SERVIÇOS; G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; R10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME; AGLILZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; N. LANDY BOTO PORTELA - ME; F M CRUZ DE SOUSA - ME; ANDERSON MAGALHÃES LIMA - MEI; TRT SERVIÇOS; D R SAMPAIO - ME (PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS); IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES; T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal e Portal das Licitações do TCE-CE. Deste modo fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra o referido julgamento, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de peça recursal, fica marcado desde já a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para 22 de fevereiro de 2023 às 11:00hs, na sede desta Casa Legislativa. Forquilha - CE, 10 de Fevereiro de 2023. Tainara Sales Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2023.** A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. José Célio Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, designada pela Portaria nº 0013/2023, de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais atendidas pelos Programas Creche, Pré-Escola, Ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de Março de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole - Ceará. A Chamada Pública e anexos se encontra na íntegra no endereço citado e/ou no portal do TCE-CE: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) e/ou Fone 88. 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole - CE, 10 de Fevereiro de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação, comunica que no próximo dia 14 de fevereiro de 2023, às 9h00min, na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente a Concorrência Pública nº 001/2022.03 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 140/Cidades 2022. **Uruburetama/CE, 10 de fevereiro de 2023. À Comissão.**

para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ECOS TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.157.430/0001-66. Valor Global: R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1621000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1602000000.

Sobral - CE, 8 de fevereiro de 2023.  
LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
Secretária

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0025/2023 - SMS. Processo SPU Nº P233266/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ECOS TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.157.430/0001-66. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias), serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Adesão Nº AD23002 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 043/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22004, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral - CE. Valor Global: R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1621000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1602000000. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 08/02/2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sra. Ana Flávia Capaneira Merheb.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0023/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo V, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 14.309,10 (Quatorze mil trezentos e nove reais e dez centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0022/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 11.877.124/0001-76. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo V, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Dirceu Luiz Mori.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0024/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo V, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 2.727,80 (Dois mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Rebecca Fiuzzi Goulart.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0021/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo V, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22033 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 115/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 27.698,48 (Vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Caroline De Fátima Theresa Ladeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002 - SEINFRA

91

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de drenagem da bacia contribuinte da lagoa adjacente à Rua Ressurreição, no município de Sobral/CE.

Modalidade: Processo SPU Nº P235769/2023 - Edital de Concorrência Pública Nº CP23002 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 10 de fevereiro de 2023.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 - SMS (SRP)

(BB Nº 983718)

Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 27/02/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P227949/2022 - Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23003 - SMS (SRP) (BB Nº 983718) Adendo Nº 01. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Fevereiro de 2023.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. José Célio Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, designada pela Portaria nº 0013/2023, de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais atendidas pelos Programas Creche, Pré-Escola, Ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de Março de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole - Ceará. A Chamada Pública e anexos se encontra na íntegra no endereço citado e/ou no portal do TCE-CE: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) e/ou Fone 88. 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 10 de Fevereiro de 2023  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.20.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.1

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.05.20.1, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.24.1, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços, assistenciais, técnicos e especializados de saúde, além de serviços técnicos operacionais e administrativos para saúde, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, as partes justas e contratadas, acordam acrescer em até 25% as horas de trabalho dos serviços das especialidades, em virtude de aumento na quantidade de horas constantes nos itens 05, 14, 15, 25, 27 e 28 do lote 01 do Contrato nº 2021.05.20.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1. Data do Aditivo: 26 de janeiro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-SESA/SRP

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2023-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar junto a Secretaria de Educação e demais Secretarias, o sistema receberá cadastramento de propostas até 1º de março de 2023, às 08:25h, abertura e classificação de propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 10 de fevereiro de 2023  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA



1º ano do ensino fundamen-  
tal. Assim, a expectativa é que  
conclua o 9º ano até os 14 anos  
de idade e então inicie o ensi-  
no médio. São considerados na  
distorção idade-série os estu-  
dantes que estejam no 6º ano  
e tenham 13 anos de idade ou  
mais, por exemplo.

O atraso aumenta ao che-  
gar no ensino médio, indo  
para 17,1% no Ceará. Ainda  
assim, o Estado tem a me-  
nor distorção do Nordeste e a  
quarta menor do Brasil para  
essa etapa escolar.

As taxas cearenses são cer-  
ca de cinco pontos percentuais  
melhores que a média brasi-  
leira. No País, 12,3% dos estu-  
dantes do ensino fundamental  
estão atrasados. Entre os ma-  
triculados no ensino médio, o  
percentual médio é de 22,2%.

“Os alunos em distorção ida-  
de-série são aqueles que foram  
reprovados ou que abandonam  
a escola por um período”,  
explica Anna Helena Altenfel-  
der, presidente do Conselho de  
Administração do Cenpec, ONG  
que trabalha pela promoção da  
equidade e qualidade educa-  
cional. “O atraso também está

daquies que realizaram sua  
trajetória sem interrupções. Administração do Cenpec

Educação Ampliada.

Camilo aposta em tempo integral para baixar distorções

Durante entrevista coletiva para a divulgação dos dados, o ministro da Educação, Camilo Santana, afirmou que diminuir a distorção entre idade e série é um dos desafios do governo. “Há Estados com 35% de distorção e outros com 6%. A distorção maior ocorre no 6º ano do ensino fundamental. É preciso aprender a ler e escrever na idade certa”, disse. Para o ministro, um caminho é ampliar ainda mais os alunos matriculados em tempo integral.

Santana disse que, nos primeiros 100 dias de gestão, entregará ao presidente Lula documento com formatação de ações a serem

implementadas nos próximos quatro anos. Dentre as metas a serem alcançadas, Santana destacou ampliar a oferta de creches, assegurar que as crianças sejam alfabetizadas na idade certa, conectar 100% das escolas à internet e priorizar a oferta de escolas em tempo integral.

Ainda conforme o Censo Escolar 2022, 41% dos estudantes do ensino fundamental da rede pública cearense passam o dia na escola. É o melhor resultado entre os estados brasileiros e se soma à terceira colocação no ranking no ensino médio, com 42,1% dos alunos estudando em tempo integral.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2023. A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. José Célio Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, designada pela Portaria nº 0013/2023, de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas municipais atendidas pelos Programas Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole, conforme Projeto Básico/ Termo de Referência em anexo do edital. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de Março de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole - Ceará. A Chamada Pública, e anexos se encontra na íntegra no endereço citado e/ou no portal do TCE-CE: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail [licita.solonopole@gnl.com](mailto:licita.solonopole@gnl.com) e/ou Fone 88. 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. Solonópole - CE, 10 de Fevereiro de 2023. Geruza Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 09.02.0012/2023-GM, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Unidades Orcamentárias do Município de Tauá/CE. Data de Abertura das Propostas: 28 de fevereiro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacoes/abertas>. Tauá - CE, 10 de fevereiro de 2023. Lellane Kárcia Barreto Soares - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vitorosa do Ceará - Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2023-SEAG. Cujos objetos são a contratação de serviços de engenharia civil para Diversas Secretarias do Município de Vitorosa do Ceará - CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma, dia 14 de fevereiro de 2023, às 14:00h no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. Vitorosa do Ceará/CE, em 10 de fevereiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 10.02.0012/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino. Junto a Secretaria da Educação de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 01 de março de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacoes/abertas>. Tauá - CE, 10 de fevereiro de 2023. Ordenador das Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vitorosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Preposita comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2023-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar junto a Secretaria de Educação e demais Secretarias, o sistema receberá cadastramento de propostas até 1º de março de 2023, às 08:25h, abertura e classificação de propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 08:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), licitacoes.tce.ce.gov.br, vitorosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Vitorosa do Ceará/CE, em 10 de fevereiro de 2023.